

DECRETO Nº. 14.177/10
DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 790.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2036	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Transporte Escolar	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-339039	Manutenção dos Serviços	
60.10-103050021.1017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
60.10-339037 – TFVS	Teto Financeiro de Epidemiologia	
	Locação de Mão-de-Obra	120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2036	SECRETARIA GERAL	
40.10-339036	Transporte Escolar	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

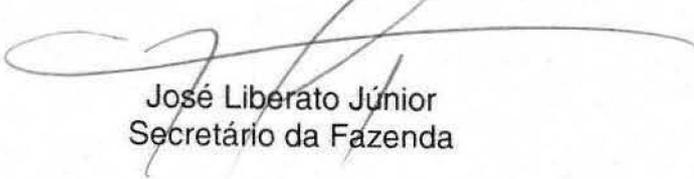
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-339030	Material de Consumo	100.000,00
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
60.10-103050021.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-449052 – TFVS	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

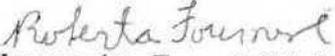
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de agosto de 2010.


Luiz Antônio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos